

EXAME NACIONAL DO ENSINO SECUNDÁRIO

12.º Ano de Escolaridade (Decreto-Lei n.º 286/89, de 29 de Agosto)
Cursos Gerais e Cursos Tecnológicos — Agrupamentos 3 e 4

Duração da prova: 120 minutos
2001

2.ª FASE

PROVA ESCRITA DE INTRODUÇÃO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL

COTAÇÕES

I		
1.	1.1.	15 pontos
	1.2.	15 pontos
2.	2.1. (3 × 5).....	15 pontos
	2.2.	15 pontos
	2.3.	15 pontos
3.	3.1. (2 × 7,5).....	15 pontos
	3.2.	15 pontos
	3.3.	20 pontos
		125 pontos (*)
II		
1.	1.1. (2 × 5).....	10 pontos
	1.2.	15 pontos
	1.3.	20 pontos
ou		
2.	2.1. (2 × 5).....	10 pontos
	2.2.	15 pontos
	2.3.	20 pontos
		45 pontos (**)
III		
1.	1.1.	15 pontos
	1.2.	15 pontos
ou		
2.	2.1.	15 pontos
	2.2.	15 pontos
ou		
3.	3.1.	15 pontos
	3.2.	15 pontos
ou		
4.	4.1.	15 pontos
	4.2.	15 pontos
		30 pontos (***)
TOTAL.....		200 pontos

(*) No GRUPO I, os examinandos devem responder a todos os itens.

(**) No GRUPO II, os examinandos só podem responder a um conjunto de itens (1 ou 2).

(***) No GRUPO III, os examinandos só podem responder a um conjunto de itens (1 ou 2 ou 3 ou 4).

V.S.F.F.

128/C/1

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Atendendo aos múltiplos condicionalismos que rodeiam a leccionação da disciplina de IDES – carácter transversal e multidisciplinar dos saberes explicitados no programa; heterogeneidade de formações dos docentes e conseqüente diversidade de perspectivas face aos referidos saberes; elevado grau de liberdade sugerido para a leccionação do programa, valorizando as potencialidades individuais dos alunos –, considera-se que:

- a apreciação de cada resposta deve revelar flexibilidade e abertura face aos contextos de ensino/aprendizagem potencialmente existentes;
- poderão ser igualmente cotadas respostas que reflectam, sobre um mesmo assunto, pontos de vista não necessariamente coincidentes entre si, ou com os do professor corrector, desde que devidamente fundamentados e cientificamente válidos (significantes e significativos).

Não obstante o que se referiu, é necessário definir um quadro normativo que assegure um mínimo de uniformidade e de equidade no processo de correcção das provas. Assim, os professores correctores deverão valorizar os **critérios gerais e específicos** que a seguir se apresentam.

Critérios Gerais de Classificação

As respostas devem revelar:

- objectividade e capacidade de síntese;
- clareza, tendo em atenção a coerência, a adequação, a pertinência e a articulação das ideias e/ou dos argumentos apresentados;
- capacidade de análise e de interpretação das figuras e de outros documentos utilizados no enunciado;
- terminologia adequada;
- perspectiva sistémica da realidade;
- reconhecimento da necessidade de mudança de escala de análise na compreensão dos fenómenos.

Na resposta aos grupos II e III, caso o examinando não respeite as instruções dadas, respondendo a itens de diferentes conjuntos, só podem ser classificados os itens pertencentes ao primeiro conjunto escolhido.

Critérios Específicos de Classificação

I

1.1. A cotação total deve ser atribuída se, na resposta, o examinando explicitar correctamente o conceito de desenvolvimento sustentável.
..... 15 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o progresso da ciência e da tecnologia pode contribuir para a melhoria do desempenho das actividades económicas e para a melhoria das condições de vida das populações, constituindo, assim, factor de desenvolvimento.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das vertentes referidas, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a explicitar o que são factores de desenvolvimento, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída se, na resposta, o examinando identificar correctamente os três países em que se registou um aumento maior do investimento directo japonês (Indonésia, China e Tailândia).
..... (3 × 5) 15 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as razões de ordem interna e externa que levam o Japão a investir nos países do SE Asiático.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar um dos aspectos referidos, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir as razões que motivam o investimento no exterior, sem as explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o dinamismo da economia do SE Asiático se deve, ao investimento directo do Japão, ao papel do Japão como parceiro económico dos países da região e à tentativa de esses países adoptarem o modelo japonês de desenvolvimento, criando-se assim uma forte interdependência.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar duas das vertentes enunciadas, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir a existência de relações económicas fortes entre o Japão e os países do SE Asiático, devem ser atribuídos 5 pontos.

V.S.F.F.

128/C/3

3.1. A cotação total deve ser atribuída se a resposta mencionar dois factores considerados relevantes para a interdependência entre os países.
..... (2 × 7,5) 15 pontos

3.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende as razões de ordem económica e social que levam as empresas dos países desenvolvidos a recorrerem à subcontratação, nos países em vias de desenvolvimento.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar um dos conjuntos de razões, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir em que consiste a subcontratação, devem ser atribuídos 5 pontos.

3.3. A cotação total deve ser atribuída se, na resposta, o examinando evidenciar que compreende que a interdependência entre os países pode, por um lado, gerar vulnerabilidades financeiras que se repercutem negativamente no poder de compra das famílias e na despesa social do Estado e, por outro lado, expõe as actividades mais tradicionais dos países desenvolvidos a formas de competitividade que as fragilizam, com o conseqüente aumento do desemprego e subsequente deterioração das condições de vida da população atingida.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma parte do problema, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir que há diminuição do emprego, sem explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

II

1.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de o examinando referir duas razões consideradas relevantes para a rápida adesão aos modernos meios de comunicação.
..... (2 × 5) 10 pontos

1.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a modernização das comunicações, ao contribuir para a redução da distância-tempo entre os lugares, levou a que este tipo de distância relativa fosse valorizado relativamente à distância em quilómetros.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar o contributo da modernização das comunicações sobre a distância-tempo, sem focar a perda de importância das distâncias absolutas, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir como efeito a redução das distâncias, sem a explicar, devem ser atribuídos 5 pontos.

1.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende o efeito que a modernização das comunicações tem na progressiva eliminação das fronteiras e, conseqüentemente, na possibilidade de os Estados impedirem ou dificultarem a circulação de informações, de serviços e de capitais, diminuindo assim a sua capacidade de regulação em termos económicos, políticos e mesmo sociais.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicitar a relação entre a eliminação das fronteiras e a circulação de informação, de serviços e de capitais, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta apenas referir o efeito que as comunicações têm na perda de importância das fronteiras, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta identificar correctamente os dois problemas ambientais, observáveis no mapa da figura 2, que mais directamente afectavam os países do Terceiro Mundo, na década de 80.
..... (2 × 5) 10 pontos

2.2. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a quase ausência de protestos ambientais no continente africano se deve fundamentalmente à preocupação com outros problemas mais imediatos, como a sobrevivência, e à falta de consciência ambiental.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das razões que explicam a ausência de protestos ambientais, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a referir razões para a ausência de protestos, sem as explicitar, devem ser atribuídos 5 pontos.

2.3. A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que a diversidade de causas de protestos ambientais nos países desenvolvidos, visível na figura 2, significa que estes países são os grandes responsáveis pela degradação ambiental e que só a utilização de um modelo de desenvolvimento sustentável, que respeite o ambiente, poderá inverter a situação.
..... 20 pontos

Se a resposta apenas explicar a necessidade de utilizar modelos de desenvolvimento sustentável, ignorando a informação do mapa, devem ser atribuídos 10 pontos. Se a resposta se limitar a fazer a leitura do mapa, ainda que correcta, devem ser atribuídos 5 pontos.

III

- 1.1.** A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o êxodo de cérebros se dá de Sul para Norte porque a parte da população que possui mais e melhor formação ambiciona melhores condições de trabalho e de vida do que as que são proporcionadas pelos seus países de origem.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a referir em que consiste o êxodo de cérebros, sem explicar as suas causas, devem ser atribuídos 10 pontos.

- 1.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível do êxodo de cérebros, dos países do Sul para os do Norte, nas possibilidades de desenvolvimento dos países do Sul, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

- 2.1.** A cotação total deve ser atribuída se a resposta evidenciar que o examinando compreende que o reforço de blocos económicos regionais, ao desenvolver relações económicas preferenciais entre os seus membros, contraria a tendência para a liberalização mundial das trocas, que caracteriza a globalização actual.
..... 15 pontos

Se a resposta evidenciar a compreensão do essencial da questão colocada sem, contudo, o explicitar completamente, devem ser atribuídos 10 pontos.

- 2.2.** A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da afirmação de outros blocos regionais no desenvolvimento da União Europeia, fundamentando-a correctamente.
..... 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

- 3.1.** A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando compreende que o aumento das migrações pendulares está relacionado, por um lado, com a melhoria das condições de acessibilidade e, por outro lado, com a expansão do tecido urbano e o conseqüente afastamento entre os locais de residência e uma parte significativa dos locais de emprego.
..... 15 pontos

Se a resposta apenas explicitar uma das causas do aumento das migrações pendulares, devem ser atribuídos 10 pontos.

- 3.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da persistência de uma forte dispersão da população no ordenamento dos espaços que envolvem as grandes cidades, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.

- 4.1. A cotação total deve ser atribuída no caso de a resposta evidenciar que o examinando compreende a tendência actual para a difusão, à escala mundial, de padrões culturais oriundos de diferentes partes do mundo, e a miscigenação cultural daí resultante. 15 pontos

Se a resposta evidenciar a compreensão da questão colocada sem, contudo, a explicitar completamente, devem ser atribuídos 10 pontos.

- 4.2. A cotação total deve ser atribuída no caso de, na resposta, o examinando apresentar, em termos prospectivos, uma consequência possível da tendência para a mundialização da cultura nos padrões de consumo das populações, fundamentando-a correctamente. 15 pontos

Se a resposta se limitar a apresentar uma consequência possível, omitindo a respectiva fundamentação ou recorrendo a argumentos não considerados válidos, devem ser atribuídos 5 pontos.